



**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS – TO
PODER LEGISLATIVO**

Avenida Principal s/n Centro – São Salvador do Tocantins – TO Cep: 77.368-000
Fone: (63) 3393-1123 - E-mail: camarasaosalvador@hotmail.com
CNPJ nº 02.184.991/0001-35

CMSS-TO

Fls. N.º 36

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Decreto de dispensa n.001/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, HOMOLOGA o Decreto de Dispensa de Licitação N.001/2021, Com o objeto a **Locação de Sistemas de Software de Gestão Pública compreendendo os módulos contabilidade pública, administração de pessoal – folha de pagamento, patrimônio, almoxarifado, compras, licitação, tesouraria, controle de veículos (frotas), controle de processos (protocolo), portal de transparência, e-sic da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins, e ADJUDICAÇÃO** em favor da empresa :

1. MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI – EPP – CNPJ 10.541.784/0002-09, com sede a ACNO I Conjunto 01, Lote 3 A, Av. JK, Sala 34, Palmas – To, os seguintes serviços e valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Locação de Sistemas de Software de Gestão Pública compreendendo os módulos contabilidade pública, administração de pessoal – folha de pagamento, patrimônio, almoxarifado, compras, licitação, tesouraria, controle de veículos (frotas), controle de processos (protocolo), portal de transparência, e-sic da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins, DURANTE O EXERCICIO DE 2021.	MESES	12	1.000,00	12.000,00



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS – TO
PODER LEGISLATIVO


Avenida Principal s/n Centro – São Salvador do Tocantins – TO Cep: 77.368-000
Fone: (63) 3393-1123 - E-mail: camarasaosalvador@hotmail.com
CNPJ nº 02.184.991/0001-35

CMSS-TO

Fib. N.º 37

SOLICITO à Comissão de Licitação, para convocar as empresas vencedoras no processo para assinatura da Ordem de Serviços e instrumento contratual. Havendo recusa, observar-se-ão os na legislação pertinente.

São Salvador do Tocantins/To, aos 06 de janeiro de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR
NELSON RODRIGUES MONTALVÃO
VEREADOR PRESIDENTE
ADM.2021